

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8911 - www.prefe.ufu.br - secretaria@prefe.ufu.br**PORTARIA PREFE Nº 15, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre os procedimentos e horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos campi e unidades externas da Universidade Federal de Uberlândia.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), no uso da competência delegada pela [Portaria REITO n.º 358](#), de 02/02/2023, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos Campi e unidades externas da UFU, nas cidades de Uberlândia (Anexos I, II e III), Ituiutaba (Anexo IV), Monte Carmelo (Anexo V) e Patos de Minas (Anexo VI).

Art. 2º Os portões de acesso ao Campus Santa Mônica permanecerão abertos das 05:30 (cinco horas e trinta minutos) às 23:00 (vinte e três horas), conforme horários estabelecidos no Anexo I.

Parágrafo único. A entrada de pedestres pelo portão da Reitoria na Av. João Naves de Ávila ocorrerá das 07:00 (sete horas) às 19:00 (dezenove horas).

Art. 3º Aos sábados, o horário de fechamento dos portões de acesso ao Campus Santa Mônica será às 15:00 (quinze horas), salvo a Portaria da Av. João Naves de Ávila (P1), que permanecerá aberta até às 19:00 (dezenove horas)

§1º O acesso de pedestres pela Portaria da Av. Segismundo Pereira (P2) será permitida até às 19:00 (dezenove horas).

§ 2º Não será permitida a entrada de pedestres pelo portão da Reitoria na Av. João Naves de Ávila.

Art. 4º Aos domingos e feriados, a entrada de carros e de pedestres ao Campus Santa Mônica será permitida apenas pela Portaria da Av. João Naves de Ávila (P1), mediante a realização de procedimento de triagem (apresentação de documento de identificação e informação sobre a finalidade da entrada) e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas.

Art. 5º Após o horário de fechamento dos portões de acesso, a entrada da comunidade universitária ao Campus Santa Mônica será permitida apenas pela Portaria da Av. João Naves de Ávila (P1), mediante a realização de procedimento de triagem (apresentação de identificação funcional) e autorização prévia emitida pelas unidades acadêmicas ou administrativas.

§1º A autoridade superior da unidade acadêmica ou administrativa será a responsável pela autorização do acesso do demandante.

§ 2º A autorização deverá ser encaminhada à Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial (DIVIG) previamente, em horário comercial, para ciência e providências.

Art. 6º O Campus Umuarama não possui controle de acesso, devendo a comunidade acadêmica verificar junto às unidades administrativas e acadêmicas o horário funcionamento dos respectivos blocos.

Parágrafo único. O acesso ao interior dos blocos em horários não letivos será possível mediante autorização prévia da autoridade superior da unidade administrativa ou acadêmica.

Art. 7º O portão de acesso ao Campus Glória permanecerá aberto das 05:40 (cinco horas e quarenta minutos) às 20:00 (vinte horas), conforme horários estabelecidos no Anexo II.

§1º Aos sábados, o portão de acesso abrirá das 06:00 (seis horas) às 18:00 (dezoito horas).

§2º Aos domingos e feriados, o portão de acesso será fechado.

§3º Durante o período de fechamento, o acesso ao campus demandará a realização de procedimento de triagem (apresentação de identificação funcional) e autorização prévia emitida pelas unidades acadêmicas ou administrativas, que deverá ser encaminhada à Assessoria da Prefeitura Universitária do Campus Glória previamente, em horário comercial, para ciência e providências.

Art. 8º O portão de acesso ao Campus Educação Física funcionará conforme horários estabelecidos no Anexo III.

Parágrafo único. Após o horário de fechamento, é obrigatória a realização de procedimento de triagem (apresentação de identificação funcional) e autorização prévia emitida pelas unidades acadêmicas ou administrativas, que deverá ser encaminhada à Divisão de Esporte e Lazer Universitário (DIESU) previamente, em horário comercial, para ciência e providências.

Art. 9º Nos campi de Ituiutaba (Campus Pontal), Monte Carmelo e Patos de Minas, os portões de acesso permanecerão abertos conforme horários estabelecidos nos Anexos IV, V e VI, respectivamente.

Parágrafo único. Após o horário de fechamento dos portões de acesso, é obrigatória a realização de procedimento de triagem (apresentação de identificação funcional) e autorização emitida pelas unidades acadêmicas ou administrativas, que deverá ser previamente encaminhada à unidade setorial da Prefeitura Universitária em cada campus, em horário comercial, para ciência e providências.

Art. 10 Em período de férias, visando à segurança patrimonial dos campi, os horários podem ser reduzidos.

Art. 11 Em dias e horários de aplicação de provas, os horários podem ser alterados, com restrição de acesso aos campi às pessoas estritamente autorizadas, ficando sob a responsabilidade da

Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS) o recebimento das autorizações e posterior encaminhamento à DIVIG, para ciência e providências.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Universitária da UFU.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

JOÃO JORGE RIBEIRO DAMASCENO



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 26/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4923554** e o código CRC **1A18F0FD**.

ANEXO I

CAMPUS SANTA MÔNICA

ENTRADAS DE ACESSO	ACESSO VEÍCULOS	ACESSO PEDESTRES
Portaria da Av. João Naves de Ávila (P1)	Sim	Sim
Portaria da Av. Segismundo Pereira (P2)	Sim	Sim
Portaria da R. Francisco Vicente Ferreira - Reitoria (P5)	Sim	Sim
Entrada Av. Francisco Vicente Ferreira (Centro Esportivo - P4)	Não	Sim
Entrada portão da Reitoria na Av. João Naves de Ávila	Não	Sim
Entrada pela Biblioteca na Av. Segismundo Pereira (P3)	Não	Sim

Local de acesso	Horário de abertura de segunda a sexta-feira	Horário de fechamento de segunda a sexta-feira	Horário de sábado	Horário de domingo	Horário de feriado	Observação
Portaria da Av. João Naves de Ávila (P1)	05:30	23:00	05:30 às 19:00	Triagem	Triagem	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia

						pelas unidades acadêmicas ou administrativas. A entrada será apenas pela Portaria da Av. João Naves de Ávila.
Portaria da Av. Segismundo Pereira (P2)	05:30	23:00	05:30 às 15:00 (acesso carros) 05:30 às 19:00 (acesso pedestres)	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas. A entrada será apenas pela Portaria da Av. João Naves de Ávila.
Portaria da R. Francisco Vicente Ferreira - Reitoria (acesso carros - P5)	05:30	23:00	05:30 às 15:00	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas. A entrada será apenas pela Portaria da Av. João Naves de Ávila.
Entrada de pedestres pela Av. Francisco Vicente Ferreira (Centro Esportivo - P4)	05:30	23:00	05:30 às 15:00	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas. A entrada será apenas pela Portaria da Av. João Naves de Ávila.
Entrada de pedestres pelo portão da Reitoria na Av. João Naves de Ávila	05:30	19:00	Fechado	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas. A entrada será apenas pela Portaria da Av. João Naves de Ávila.
Entrada de pedestres pela Biblioteca na Av. Segismundo Pereira (P3)	05:30	23:00	05:30 a 15:00	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas. A entrada será apenas pela Portaria da Av. João Naves de Ávila.

ANEXO II

CAMPUS GLÓRIA

Local de entrada	Horário de abertura de segunda a sexta-feira	Horário de fechamento de segunda a sexta-feira	Horário de sábado	Horário de domingo	Horário de feriado	Observação
BR 0-50, Km 78	05:40	20:00	06:00 às 18:00	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas.

ANEXO III

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

Local de entrada	Horário de abertura de segunda a sexta-feira	Horário de fechamento de segunda a sexta-feira	Horário de sábado	Horário de domingo	Horário de feriado	Observação
R. Benjamin Constant, n.º 1286, bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-678	06:00	20:00	06:00 às 20:00	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas.

ANEXO IV

CAMPUS PONTAL (ITUIUTABA)

Local de entrada	Horário de abertura	Horário de fechamento	Horário de sábado	Horário de	Horário de	Observação
------------------	---------------------	-----------------------	-------------------	------------	------------	------------

	de segunda a sexta-feira	de segunda a sexta-feira		domingo	feriado	
R. Vinte, n.º 1600, bairro Tupã, Ituiutaba-MG - CEP 38304-402	06:00	23:00	06:00 a 19:00	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas.

ANEXO V

CAMPUS E UNIDADES EXTERNAS DE MONTE CARMELO

Local de entrada	Horário de abertura de segunda a sexta-feira	Horário de fechamento de segunda a sexta-feira	Horário de sábado	Horário de domingo	Horário de feriado	Observação
Unidade Boa Vista - Av. Quinze de Novembro, n.º 501, bairro Boa Vista, Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000	06:00	22:00	06:00 a 20:00	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas.
Unidade Cidade Jardim - Av. Quinze de Novembro, n.º 1159, bairro Cidade Jardim, Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000	06:00	22:00	06:00 a 20:00	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas.
Unidade Araras - Rodovia LMG, 746 - KM 01 S/N, Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000	06:00	22:00	06:00 a 18:30	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas.

ANEXO VI

CAMPUS E UNIDADES EXTERNAS DE PATOS DE MINAS

Local de entrada	Horário de abertura de segunda a sexta-feira	Horário de fechamento de segunda a sexta-feira	Horário de sábado	Horário de domingo	Horário de feriado	Observação
Unidade Pavonianos - R. Padre Pavonis, n.º 290, bairro Rosário, Patos de Minas-MG, CEP 38701-002	06:00	18:00	Fechado	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas.
Unidade Alfa - R. Vereador Chico Filgueira, n.º 21, bairro Caiçaras, CEP 38700-107	06:00	21:00	Fechado	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas.
Laboratórios - R. Major Jerônimo, n.º 566, bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38700-002	06:00	18:00	Fechado	Fechado	Fechado	Após os horários estabelecidos, é obrigatório triagem e autorização prévia pelas unidades acadêmicas ou administrativas.